

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.409

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º - Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2369 de 29 de Novembro de 2017 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2370 de 29 de Novembro de 2017, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 36.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Objeto: Obras de reforma prédio promoção social

Valor: R\$ 36.000,00

Artigo 4º -O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto na seguinte conformidade com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.06.01- Desporto e Lazer	
27.813.0029.1109.0000	
Obras e infraestrutura R. Federal	
283-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	-36.000,00

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0032- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para obras de reforma do prédio da promoção social.

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 36.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: 0032 –Assistência Social Geral

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Obras de Infraestrutura R. Federal

CÓDIGO DO PROJETO: 1110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
36.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 36.000,00

CM – Duartina, 07 de fevereiro de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretária